

TERMO DE REFERÊNCIA AET

Análise Ergonômica do Trabalho - AET, consiste em conjunto de técnicas que têm como o objetivo identificar erros na relação do homem com seu instrumento de trabalho e corrigi-los, para que essa relação seja a menos nociva possível para a saúde do trabalhador.

Atender à legislação trabalhista, em sua Norma Regulamentadora 17 (NR-17) do MTE, que estabelece a necessidade de elaboração de Análise Ergonômica, além de exigência legal, conforme acima exposto, visa adequar o posto de trabalho às características dos trabalhadores, com o intuito de minimizar a probabilidade de ocorrência de Lesões por Esforços Repetitivos (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT), aumentando assim, sua qualidade de vida e produtividade.

As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais ao mobiliário aos equipamentos e as condições ambientais do posto de trabalho e a própria organização.

Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológico dos trabalhadores cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo ela abordar no mínimo, as condições de trabalho conforme estabelecer.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO